Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

EDITAL Nº 2/2015

----***Álvaro Manuel Marques Pereira***, *Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande,*------

----***TORNA PÚBLICO***, *ao abrigo dos nºs 1 e 2, do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o conteúdo do despacho nº 39/2015, datado de 02 de fevereiro de 2015, com o seguinte teor:*----------

"----- Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo, a título perpétuo, 12 parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas.----------

A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de 2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do artigo 3º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso privativo a título perpétuo as parcelas de terreno, correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206 do Cemitério de Casal Galego.----------

----***Assim ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado RJAL), concessiono a título perpétuo, a Fernanda Inês Ferreira (viúva de Emídio Martinho Lourenço), a Emídio Manuel Ferreira Lourenço e a Guida Maria Ferreira Lourenço (filhos de Emídio Martinho Lourenço), a sepultura nº 628 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Emidio Martinho Lourenço, desde 11 de dezembro de 2014; a Joaquim José Duarte Cardoso e a Ana Paula Duarte Cardoso (filhos de José Eduardo da Conceição Cardoso) a sepultura nº 174 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado José Eduardo da Conceição Cardoso, desde 16 de março de 2012 e a José Manuel Gonçalves (filho de José Maria Gonçalves) a sepultura nº 124 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado José Maria Gonçalves, desde 10 de janeiro de 2012*----------

geral@cm-mgrande.pt

----Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:

1. *Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.*
2. *Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.*
3. *Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.*
4. *Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito, não estarem interessados na mesma.*
5. *Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele().*
6. *Efetuada uma concessão a título perpétuo, ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.*
7. *Nos casos em que já tenham sido apresentadas as habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1 .*
8. *Nos casos em que os herdeiros do último inumado não tenham apresentado requerimento, a sepultura é concessionada aos herdeiros dos inumados anteriormente, desde que tenham apresentado requerimento nesse sentido."*

----Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do RJAL, e pelo nº 1 do artigo 32º do Regulamento dos Cemitérios Municipais concessiono a título perpétuo, a Fernanda Inês Ferreira (viúva de Emídio Martinho Lourenço), a Emídio Manuel Ferreira Lourenço e a Guida Maria Ferreira Lourenço (filhos de Emídio Martinho Lourenço), a sepultura nº 628 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Emidio Martinho Lourenço, desde 11 de dezembro de 2014; a Joaquim José Duarte Cardoso e a Ana Paula Duarte Cardoso (filhos de José Eduardo da Conceição Cardoso) a sepultura nº 174 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado José Eduardo da Conceição Cardoso, desde

16 de março de 2012 e a José Manuel Gonçalves (filho de José Maria Gonçalves) a sepultura nº 124 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado José Maria Gonçalves, desde 10 de janeiro de 2012.----------

Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL.----------

----Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua.----------

----Marinha Grande, 02 de fevereiro de 2015.----------

O Presidente da Câmara

(Álvaro Manuel Marques Pereira)

Praça Guilherme Stephens | 2430-522 Marinha Grande | tel. (00351) 244 573 300 | fax (00351) 244 561 710 | NIF 505776758